



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/57/78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, incisos IX e VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), e conforme Processo protocolado sob nº CD/52/78 de 13/10/78;

RESOLVE :

Artigo 1º - Fica aprovado o Termo Aditivo ao Convênio PG. 9/75, celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e esta Universidade, para desenvolvimento de Programa de Cooperação Técnica nas áreas de Pesquisa, Treinamento e Informática.

Artigo 2º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 238.920,00 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e vinte cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

0844217.2.108.000-CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO E ADM

NISTRATIVO

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0-PESSOAL

3.1.1.1-PESSOAL CIVIL

01 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FI

XAS.....Cr\$100.200,00

02-DESPESAS VARIÁVEIS.....Cr\$ 35.400,00

3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.1-REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PES

SOAIS.....Cr\$ 3.000,00

3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS

ROS.....Cr\$ 75.500,00

.....



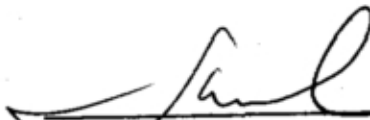
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

.....

3.1.4.0-ENCARGOS DIVERSOS..... Cr\$ 24.820,00
T O T A L..... Cr\$ 238.920 ,00

Artigo 3º -As despesas decorrentes da presente Suple-
mentação correrão à conta dos recursos de que trata o Ter-
ceiro Termo Aditivo ao Convênio PG. 9/75.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03
de novembro de 1978.

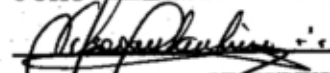

GABRIEL NOVIS NEVES- PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO-VICE-PRESIDENTE

BENTO MACHADO LOBO-MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO


NILSON CONSTANTINO -MEMBRO